



CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTA DE REPÚDIO

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, no seu dever humanitário, ético e político, e no seu compromisso intransigente com os Direitos Humanos, vem publicamente repudiar a ação de agentes penitenciários de uma Unidade de Custódia, que teriam, em 08 de outubro de 2020, algemado e encaminhado à Delegacia de Cariacica, em veículo da Secretaria Estadual de Justiça, um coletor de lixo no exercício de seu trabalho.

Conforme noticiado pela mídia em 21 de outubro, a detenção se deu em virtude dos coletores de lixo estarem cantando enquanto executavam suas tarefas. Na Delegacia de Cariacica-ES, o delegado liberou o coletor de lixo em virtude de não encontrar elementos para prendê-lo em flagrante.

A violência tem crescido atualmente no Brasil e pelo Mapa da Violência 2020, muitas vezes, agentes do Estado, que deveriam ser garantidores de direitos, contribuem ainda mais com os índices negativos.

Em 04 de dezembro de 2019, Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional (EC) 104, que criou a Polícia Penal, órgão responsável pela segurança do sistema prisional federal, estadual e do Distrito Federal. Pelo texto da Lei, os quadros da nova corporação serão compostos pela transformação dos cargos dos atuais agentes penitenciários e equivalentes, em policiais penais. No Espírito Santo, o deputado Lorenzo Pazolini apresentou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2019, com o objetivo de regulamentação da Polícia Penal no Estado. Além disso, com considerável frequência tramita-se Projeto de Lei para porte de arma de fogo para agentes penitenciários e socioeducativos na Assembléia Legislativa.

Tais legislações e propositivas muitas vezes divulgadas como positivas, contribuem para o crescente número de violência e mortes de brasileiras e brasileiros. O fortalecimento de um estado policial, já conhecido no Brasil como período da Ditadura Militar, e seus nocivos efeitos repercutem na nossa sociedade frente às intolerâncias e violências disseminadas no país, com a pregação de ódio às diferenças.

Não podemos naturalizar uma sociedade policial e a transformação dos agentes penitenciários da Secretaria de Estado da Justiça e dos agentes socioeducativos do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES) em policiais armados, muito menos permitir que tais agentes desviem-se de seus deveres como garantidores de direitos e de proteção social para violar direitos como polícia, juiz e algoz.



CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Compete a toda sociedade a defesa dos direitos humanos, com atenção a todo sinal de desrespeito, que deve ser olhado com cuidado, enfrentado e corrigido. Um olhar ampliado, não só para os agentes, mas para toda a construção institucional que garante e propicia práticas abusivas e autoritárias. Diante disso, reafirmamos nossa solidariedade ao coletor de lixo, o repúdio à atitude tomada pelos agentes do Estado e exigimos a averiguação dos abusos cometidos e a retratação institucional ao coletor.